

PORTARIA N° 084/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria N° 025/2008/GBSES que institui a Comissão para Levantamento, Baixa e Regularização do Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1° Recompor a Comissão acima em referência, designando os servidores abaixo:

Presidente:

IRAN DA CONCEIÇÃO ARRUDA FORTES – Economista

Membros:

LUIS CARLOS GOMES VIANA – Analista de Sistemas

JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO – Advogado

PIERRE MONTEIRO DA SILVA – Administrador

ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA – Economista

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde